

## USOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER: UM ESTUDO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM<sup>1</sup>

**Recebido em:** 20/10/2018

**Aceito em:** 11/08/2019

*Carlos Nazareno Ferreira Borges*<sup>2</sup>  
*Gilberto Otávio Neto de Souza Portilho*<sup>3</sup>  
*Marcos Antônio Castro Protásio Filho*<sup>4</sup>  
Universidade Federal do Pará (UFPA)  
Belém – PA – Brasil

**RESUMO:** O texto analisa os usos dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer na Região Metropolitana de Belém/PA, com características de não localização à margem do mar, grande concentração urbana e insuficiência de equipamentos e espaços adequados às práticas. A questão problema surge das dificuldades enfrentadas pela demanda crescente por práticas corporais e como o Estado se comporta enquanto agente regulador dos espaços para suas práticas. A metodologia se dá por um protocolo de coleta de dados que envolvem mapeamentos, aplicação de questionários, entrevistas e inserção etnográfica, sendo a análise dos dados operada pela técnica de Análise de conteúdo. Os resultados apontam para reprodução do fenômeno já observado em outros locais alcançados pelo projeto de pesquisa original, no entanto, com comportamento diferenciado dos usos operados pela iniciativa privada. Entre as principais explicações, atribuímos à própria constituição dos espaços e equipamentos, frequentemente inadequados às práticas, mas sem que se exijam políticas públicas em nível primário.

**PALAVRAS CHAVES:** Espaço Público. Práticas Corporais. Esporte e Lazer.

### USES OF PUBLIC SPORTS AND LEISURE SPACES: A STUDY IN THE METROPOLITAN REGION OF BELÉM

**ABSTRACT:** This paper analyzes the uses of public spaces and equipment for sports and leisure in the Belém Metropolitan Region / PA, with characteristics of non-location by the sea, large urban concentration and insufficient equipment and spaces adequate to the practices. The problem issue arises from the difficulties faced by the growing

<sup>1</sup> Resultado de pesquisa financiada pelo PIBIC PROPESP/UFPA.

<sup>2</sup> Licenciatura plena em educação Física (UEPA), Bacharelado em Ciências Sociais (UFES); Especialização em Aprendizagem Motora (UEPA); Mestrado e Doutorado em Educação Física (UGF/RJ). Pós-Doutorado em Memória Social (UNIRIO). Docente associado na Universidade Federal do Pará, com atuação no Programa de Pós Graduação em Educação, e atualmente Diretor adjunto do Instituto de Ciências da Educação.

<sup>3</sup> Licenciatura em Educação Física (UFPA).

<sup>4</sup> Graduação em andamento na Licenciatura em Educação Física (UFPA). Membro da Liga Acadêmica de Neurociências, Educação e Exercício Físico - LANEFF.

demand for bodily practices and how the State behaves as a space regulator for its practices. The methodology is based on a data collection protocol that involves mappings, questionnaires, interviews and ethnographic insertion. Data analysis was performed using the Content Analysis technique. The results point to the reproduction of the phenomenon already observed in other places reached by the original research project, however, with differentiated behavior from the uses operated by the private initiative. Among the main explanations, we attribute to the very constitution of spaces and equipment, often inadequate to practice, but without requiring public policies at the primary level.

**KEYWORDS:** Public Place. Body Practices. Sports and Leisure.

## Introdução

Já temos discutido há algum tempo a respeito do crescimento de demandas por serviços públicos que favoreçam o acesso ao direito social por esporte e lazer, o que ocorre porque há também um aumento de demandas por práticas corporais<sup>5</sup> na sociedade como um todo (CAMARGO *et al.*, 2015; BORGES, 2017). Na contramão desses dois crescimentos de demandas, chama-nos a atenção problemáticos usos dos espaços públicos, os quais em muitas situações vêm sendo ocupados pela iniciativa privada e, de maneira recorrente, sem que se verifique o exercício de papel regulador do Estado quanto a esse uso (BORGES; OLIOSI, 2015).

As nossas descobertas quanto aos usos dos espaços públicos, em geral surgiram de estudos que estiveram concentrados em territórios litorâneos, geralmente atrativos às práticas corporais generalizadas, como as praias, por exemplo. Na busca de ampliar nosso olhar investigativo, o texto ora apresentado analisa os usos dos espaços e equipamentos<sup>6</sup> públicos de esporte e lazer na Região Metropolitana de Belém/PA

---

<sup>5</sup> O termo práticas corporais é o utilizado por Lazzarotti Filho *et al.* (2010), para diferenciar também de atividade física. O primeiro é relacionado a um conjunto de atividades com movimento humano multisignificado. O segundo, referindo-se a pratica de movimentos sistematizados que produzem gastos calóricos e se destinam a desenvolver capacidades físicas. Relacionadas com a performance e/ou a saúde.

<sup>6</sup> Observar o mesmo teor da nota anterior. Apenas antes mencionamos a categoria espaço. Porém, na literatura encontramos o termo equipamento designando os espaços modificados por edificações/construções no mesmo. Em muitas ocasiões estaremos nos referindo somente ao termo

(RMB), com características de não localização à margem do mar (como em muitas cidades já investigadas), grande concentração urbana e insuficiência de equipamentos e espaços adequados às práticas.

Ao fazer as considerações iniciais até aqui, adiantamos que ao falar de espaço público estaremos nos referindo às abordagens conceituais que atribuem significação a um espaço. Nesse sentido, estaremos partindo de uma concepção já avançada do ponto de vista geográfico em Santos (1978), de uma área com sentidos, o que é corroborado por Augè (1994) ao caracterizar essa área como um lugar, chegando até Certeau (1998). Para esse último, o espaço tem a potência de transformar lugares. Tal ideia, ainda que em direção contrária a dos autores antes mencionados, mantém o sentido, isto é, de que o espaço, no caso denominado de público, não é uma área qualquer, mas sim significada.

A discussão será uma continuidade aos debates gerados desde um projeto de pesquisa que investigou a relação público-privado nos planejamentos e execuções das políticas de utilização de espaços e equipamentos de esporte e lazer, e analisa de que forma esta relação incide nos direitos sociais estabelecidos constitucionalmente de acesso ao esporte e lazer.

O projeto de pesquisa original pretendia encontrar dados para a análise e interpretação da problemática em diferentes territórios do Brasil. Embora tivesse uma intenção arrojada, havia cuidados para as questões que envolvem situações particulares, como será o caso aqui da RMB.

Já pudemos mencionar que o problema a dar origem à pesquisa esteve relacionado com as dificuldades enfrentadas pela demanda crescente por esporte e lazer,

---

espaço, em sentido amplo, mas entenda-se também que as observações sejam relacionadas ao termo equipamento.

de modo especial pelas práticas corporais que se vinculam a esses objetos. Mas, é necessário sempre lembrar que esporte e lazer passaram a ocupar a agenda de políticas públicas assim como o debate acadêmico em torno dos mesmos enquanto objetos teóricos, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao estabelecer que ambos – o esporte e o lazer – são direitos dos cidadãos.

As políticas públicas ocorrem em consequência do atendimento aos direitos sociais, porém, Bonalume (2011) nos lembra de que no âmbito dos setores de esporte e lazer no Brasil, historicamente as políticas públicas apresentaram como características a seletividade, fragmentação, exclusão, setorialização e assistencialismo, ficando o Poder Público como tutor dessas ações, por meio de isenções, doações, incentivos fiscais e repasses de recursos para a iniciativa privada. A autora ainda afirma que nos últimos tempos tem sido muito comum campanhas a favor da prática esportiva para benefício na vida das pessoas e, neste sentido, a mídia tem reforçado bastante estes aspectos, sendo possível observar o reflexo desta maneira de pensar na vida das pessoas e no campo das políticas sociais.<sup>7</sup>

A abordagem aparentemente dispersa do parágrafo anterior foi intencional e se deve a uma justificativa bastante plausível: a demanda por espaços públicos para as práticas de esporte e lazer, já enunciada no início desse texto, também se configura nessa situação como demanda para práticas que envolvem o acesso a outros direitos, como a saúde e a cultura, por exemplo.

A problemática evidenciada nos outros estudos antes mencionados é a indicação de uso dos espaços públicos pela iniciativa privada, com poucas políticas de usos públicos gratuitos. Nesse sentido, sendo um bem de todos, cabe uma questão: como o

---

<sup>7</sup> Behring e Boscheti (2008) nos mostraram que as políticas sociais são ações focalizadas de atendimento a grupos sociais que estão excluídos do acesso a direitos relacionados às necessidades básicas.

Estado se comporta enquanto agente regulador do espaço público? Acaso exista a ação reguladora do Estado, considerando ainda o multiuso por práticas corporais desenvolvidas por diferentes intencionalidades e fins, a eventual ação reguladora tem dimensões intersetoriais?

De outra forma, em razão das carências locais por espaços públicos dotados de infraestrutura adequada às práticas corporais que favoreçam às expectativas quanto a esporte, lazer, saúde, cultura, pode haver condutas de convênios entre o Poder Público e a iniciativa privada que permitam o uso e exploração de espaços privados com financiamento público em infraestrutura e programas de animação. Porém, as evidências mostradas nos estudos antes mencionados nesse texto dão conta do uso restrito pelo cidadão não pagante, que deveria ser beneficiado por políticas públicas, ainda que emparceiradas com a iniciativa privada. Nessas situações, o espaço privado pode tomar configuração oposta (e poderemos ver melhor todos esses conceitos adiante). Nesse caso, o uso do espaço público por todos os cidadãos continua problemático.

No bojo da discussão acima proposta, sabe-se da dificuldade da consecução de direitos por via de políticas, sem que exista envolvimento da sociedade. Carvalho (2008) afirma a necessidade da participação política para garantia dos direitos sociais, buscando alternativas que envolvam a população na formulação e na execução das políticas públicas. Pateman (1992), ao discutir a democracia participativa, afirma a importância da participação dos indivíduos na política, de forma autônoma e capacitada, entendendo que a participação é essencial para efetivação dos direitos. No entanto, Carvalho (2008) aponta para a não participação no processo de construção histórica da cidadania brasileira, e que a sociedade esteve ausente de participação nas principais decisões políticas do país.

Zaluar (1991) já havia discutido, em um artigo que sintetiza sua ampla produção sobre a cidadania, o quanto o tratamento da questão social implica a formação participativa de cidadãos. Nesse sentido, os autores antes mencionados corroboram essa última e ampliam o espectro de discussão sobre a temática. Tanto que, Bonalume e Echer (2009), entendendo a participação dos cidadãos como essencial à efetivação dos direitos, afirmam a importância da mobilização da população na construção de canais diretos de controle e participação sobre as políticas públicas.

Por outro lado, em razão do *status* de direitos sociais, esporte e lazer passaram a se constituir como setores da gestão pública. No entanto, diversos estudos como os de Borges *et al.* (2009); Venturin; Borges (2010), Areias; Borges (2011), entre outros, mostram que as ações nesses setores são insuficientemente planejadas e articuladas com outros setores do Poder Público. Os mencionados estudos corroboram Marcellino (2001) ao afirmar que as ações nos setores de esporte e lazer demonstram baixo nível de participação da sociedade nos processos de planejamento, implementação e avaliação de suas políticas.

No âmbito de gestão, discutir políticas públicas de esporte e lazer aliadas a uma gestão democrática, implica discutir o acesso e utilização dos espaços e equipamentos públicos das cidades (REIS; LIMA; GOMES, 2008). Segundo Silva (2012) o espaço público desempenha papel relevante na qualidade de vida da população por se constituir em oportunidade de acesso a diferentes grupos sociais. Para Matos (2001), o espaço é um dos principais elementos para o lazer e, por isso, deve ter grande relevância na política urbanística da cidade, além da necessidade de haver políticas integradas de diversas áreas possibilitando a abertura, estruturação e democratização de acesso ao mesmo.

Walter (2004) ressalta a necessidade de pensarmos as políticas públicas de esporte e entendermos o papel do Estado nas práticas esportivas, a partir da discussão sobre as questões de espaços públicos, bem como a redefinição das “políticas públicas” que proporcionem o acesso das camadas populares. O autor realizou um estudo na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba, no qual destacou três fatores importantes para a compreensão da formação da estrutura de esporte e lazer no município, sendo eles: a criação de espaços públicos; a influência do planejamento urbano da cidade nas práticas esportivas desenvolvidas e a proposta de descentralização das ações de esporte e lazer. Neste cenário, as praias, as praças, os parques, são alguns espaços públicos apontados por Costa e Tubino (1998) como mais ou menos ressignificados em termos arquitetônicos. Acreditamos que tal ressignificação constitui oportunidades para práticas de esporte e lazer com a valorização das dimensões humanas, já que esta é a função social do esporte.

Outro aspecto a ser considerado sobre políticas públicas de esporte e lazer na utilização de espaços e equipamentos diz respeito à relação entre o setor público e a iniciativa privada, a qual optamos por chamar de relação público-privado. Ao pensar a utilização dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer, Costa (2010) afirma que a presença da iniciativa privada nesses espaços tornou-se uma ação constante que, segundo Matos (2001) denota ao espaço urbano um caráter de mercadoria, seguindo a tendência da privatização, ou seja, a comercialização do espaço urbano. Neste sentido, é importante que o Poder Público tenha uma visão ampla e integrada com diversos setores a fim de utilizar estes espaços em prol da população e das práticas de esporte e lazer para os cidadãos, que deveriam possuir o acesso a tais espaços públicos (MARCELLINO *et al.*, 2007).

Observações preliminares nos fazem acreditar que situações similares parecem estar acontecendo próximos à RMB. Por isso, estamos compartilhando os resultados do estudo que se propôs a investigar as políticas de utilização dos espaços e equipamentos públicos pela iniciativa privada, e também as políticas de utilização dos espaços e equipamentos privados conveniados com o Estado nas diferentes esferas de governo.

A investigação se deu sobre na relação entre o Setor Público e a iniciativa privada em diferentes municípios da RMB, e buscou descobrir se e como a utilização dos espaços e equipamentos públicos e/ou espaços e equipamentos privados conveniados com o Estado, incide sobre os direitos dos cidadãos no acesso ao esporte e ao lazer. Do ponto de vista formal, a questão que se propôs foi a seguinte: como a relação público-privado nas políticas de utilização dos espaços e equipamentos públicos e/ou espaços e equipamentos privados conveniados com o Estado, incide sobre os direitos sociais estabelecidos constitucionalmente no acesso ao esporte e ao lazer?

Considerando o exposto, acreditamos que a discussão poderá consolidar um modelo de estudo em espaços delimitados, que tanto servem de observação para projetar deduções sobre os demais espaços, como podem fornecer elementos de comparação das políticas de uso implementadas.

Entendemos que a pesquisa no campo de políticas públicas de esporte e lazer ainda carece de apreciações científicas, principalmente quando o foco do estudo é direcionado para territórios específicos, onde as ações em geral não atendem a demandas locais. Isso em si já denota uma relevância social para o estudo, mas, é atraente a possibilidade de explorar uma área de conhecimento permeada de problemas e indagações a serem superadas.



Algumas pesquisas apontam para a relação público-privado na utilização dos espaços e equipamentos públicos, dentre elas encontram-se os estudos que dizem respeito ao processo de planejamento, construção, administração e utilização dos espaços (MARCELLINO *et al.* , 2007); as formas de gestão e acesso a estes espaços (MATOS, 2009); o papel do Poder Público na gestão municipal do lazer (COSTA, 2010); planejamento de utilização dos espaços (REIS; LIMA; GOMES, 2008); a mercadorização do espaços (COSTA, 2010); dentre outros. A partir desse acúmulo no campo, pensamos que o debate possa ser ampliado, da mesma forma que novas considerações possam ser feitas sobre realidades específicas.

Diante do exposto, o texto pretende trazer do estudo realizado, contribuições que possam somar ao debate. Ao mesmo tempo, representa também uma busca por diagnósticos importantes para o processo de planejamento das políticas e, no caso da proposta do projeto que originou o estudo, o atendimento aos direitos sociais de esporte e lazer.

## **Métodos**

Nosso estudo sobre a RMB se desenvolveu a partir de investigações sobre diferentes espaços públicos e espaços privados conveniados com o Estado. A investigação se deu a partir de um protocolo que envolvia mapeamento dos espaços; identificação das práticas corporais, com ênfase nas intervenções operadas pela iniciativa privada; entrevistas com os responsáveis pelas intervenções e; experiências etnográficas de 15 dias junto às intervenções que funcionam há mais de 01 ano. Operamos por meio de subprojetos em cada um dos seguintes municípios da RMB: Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel. Em cada subprojeto houve

ainda a tomada das legislações municipais relacionadas às políticas de usos dos espaços públicos.

Considerando os limites do presente texto, nossas argumentações estarão concentradas sobre os dados coletados em apenas dois importantes espaços públicos situados em Belém: a Praça Batista Campos e o Bosque Rodrigues Alves (mas citaremos os demais espaços que se constituíram em *locus* da pesquisa). A opção se deu em razão da concentração de espaços públicos equipados para as práticas esportivas e de lazer em bairros periféricos da cidade, o que inibe a intervenção pela iniciativa privada em razão da ausência/insuficiência de demanda. Isso implicará em problemas de acesso, como veremos melhor adiante. Em sentido contrário, o *locus* da pesquisa esteve em regiões centrais da cidade e apresenta particularidades que serão tratadas ao longo do texto.

Além do protocolo específico de coleta de dados, para a investigação no *locus* recortado para esse texto específico na capital – Belém – foram tomados relatórios do Intendente Antônio Lemos,<sup>8</sup> pertencentes ao acervo de Obras Raras, da Biblioteca Pública Arthur Vianna, do CENTUR<sup>9</sup> (chamaremos a esses documentos de Relatórios da intendência).

Para a tomada dos documentos supramencionados recorreremos às fontes coletadas por Porto (2017).<sup>10</sup> As fontes são publicações oficiais do período de 1897 a 1908 em formato de álbuns intitulados “O Município de Belém”. A escolha desses documentos históricos se deu exclusivamente para compreender os significados dos

---

<sup>8</sup> Antônio Lemos foi intendente da cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, atual Belém. O cargo era equivalente a prefeito, e foi ocupado pelo intendente entre 1897 e 1911. Antônio Lemos é reconhecido como o político que protagonizou a modernização urbana da capital paraense, no período que ficou conhecido como *Belle Époque* paraense, a qual teve auge e declínio no governo de intendente.

<sup>9</sup> Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves. Abriga, entre outros, a Biblioteca Pública Arthur Vianna, que inclui o acervo de Obras Raras, onde se encontram os Relatórios de Antônio Lemos.

<sup>10</sup> Ao final do texto são citadas as fontes coletadas nas instituições mencionadas na nota 3. Mas, agradecemos à coleta realizada por Isabel Maria Brasil Hass Gonçalves Porto, citada como Porto (2017).

espaços nas origens, porque supostamente se mantém na atualidade. É o olhar, análise e interpretação sobre os usos desses espaços e quais indicações nos fornecem de políticas de usos públicos, que constituem a estrutura de nosso texto, o qual finaliza com breves considerações sobre os objetivos anunciados.

No que diz respeito aos dados originados nos demais municípios da RMB, apresentaremos em bloco, em razão das similaridades do que foi encontrado, com concentração de espaços públicos nas regiões centrais das cidades e equipados para práticas esportivas e atividades físicas generalizadas.

Os dados foram analisados pela Técnica de Análise de Conteúdo, segundo as proposições de Bardin (2000). Nesse sentido, seguindo as fases do método proposto pela autora, em geral os dados foram explorados e organizados na fase de pré-análise; posteriormente, na fase de exploração do material foram observadas as recorrências que geram categorias e; finalmente, na fase de tratamento dos resultados, foram operadas as interpretações e realizadas as inferências.

### **Resultados/Discussão**

Optamos por apresentar os resultados em tópicos, de forma que mostraremos os espaços e as práticas corporais desenvolvidas nas cidades da RMB. Quanto às práticas, destacaremos aquelas de intervenção pela iniciativa privada no âmbito do esporte e lazer, a fim de identificar as possibilidades de acesso ao direito social previsto constitucionalmente. Em seguida, mostraremos as categorias surgidas da análise dos dados para fazermos a discussão.

## **Praça Batista Campos e Bosque Rodrigues Alves: Espaços públicos de Identidade Belemense**

Nessa seção apresentamos importante espaço público de Belém, o qual foi tomado em recorte pela representação identitária com a capital paraense e pelo imaginário amazônida que a ele é atribuído. Acreditamos que tal opção permitirá uma boa noção sobre a percepção de espaço público, a ser realizada adiante, quando trataremos melhor dos nossos argumentos quanto a esses aspectos de escolha, assim como as discussões teóricas sobre os usos e perspectivas de políticas de usos desse espaço. Fazemos isso pela opção de apresentar no momento o espaço e a descrição de seus usos no âmbito do esporte/lazer, com ênfase para as Práticas Corporais e, sobretudo, as que foram identificadas como ofertas de iniciativa privada.

O meticoloso estudo de Soares (2009) sobre os largos e praças de Belém, deu conta de como ao longo de três séculos o processo de urbanização da capital paraense foi se estruturando com ruamentos, perspectivados a partir daqueles espaços destinados aos recreios públicos e, em outros momentos, pensados como oportunidades também de contato com a natureza e de vivências saudáveis.

Segundo a autora supra, no século XIX, os largos (alguns já com a denominação de praças) foram espaços também para muitos confrontos no movimento nativista chamado de Cabanagem, ocorrido ao longo de quase toda a década de 30 do ‘oitocentos’ paraense. Nesse contexto é que surge um importante espaço, denominado de “largo da Salvaterra” próximo a outro largo denominado de “largo da pólvora”. Soares (2009) diz que em 1820 o governo atribui ao espaço o nome de “Largo Sergipe”, certamente em homenagem à recém-criada província de Sergipe, a qual segundo Coelho (2012), foi emancipada da Bahia em 08 de julho de 1820.

Ainda é Soares (2009) quem nos diz que somente pelo final do Século XIX, já no governo do Intendente Antônio Lemos, o Largo Sergipe recebeu o nome de Praça Batista Campos em homenagem ao Cônego onomástico que foi um dos principais nomes do movimento da Cabanagem.

Soares (2009) e Porto (2017) informam que em 1904 o Intendente Antônio Lemos, constituindo parte das suas iniciativas de reforma urbanística na assim chamada *Belle époque* de Belém, reinaugurou a Praça Batista campos com as características marcantes do “espírito” de reforma que ora se operava.

Segundo se pode encontrar nos Relatórios da intendência, o próprio Intendente descreve suas inciativas quanto à estruturação da praça. Ao ler os relatórios, encontramos o Intendente a afirmar assim: “Para essa praça encomendei do estrangeiro quatro pavilhões harmônicos muito elegantes, todos de ferro, destinados a bandas marciaes, que dêem concertos em épocas festivas” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1903, p.162). Entre os “pavilhões harmônicos” estão os coretos, que segundo Soares (2009) somente são encontrados em três praças atualmente na capital, sendo a Praça Batista Campos uma delas.

Sendo o Intendente um político profissional, no mais puro gênero descrito por Weber (1982) em “a política como vocação”, uma questão que poderíamos levantar é: por que Antônio Lemos estruturou justamente aquela praça no bojo de suas iniciativas reformadoras? Para responder à questão, recorreremos novamente aos Relatórios da intendência. Segundo encontramos nos documentos, o Intendente relata que: “[...] affluindo em massa, durante o carnaval d’esse anno [1902], para aquella praça, onde centenas de familias se apaziam em folgar por muitas horas sucessivas” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1903, p.162). Esse é apenas um entre muitos trechos em que

o Intendente descreve que a Praça Batista Campos se destacava em termos de preferência da população de então para se divertir.

Em outro trecho dos Relatórios da intendência, encontramos o Intendente se referir à presença de visitantes na cidade e de como esses se encantavam com o processo de jardinagem que fora operado no “espírito” de *Belle Époque*. Segundo podemos observar, assim ele descreve: “[...] nas suas diferentes praças, formosos jardins públicos, - recreio, encanto e admiração do forasteiro apprehensivo que, mal informado, desembarca cheio de desconfiança no solo paraense” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1902, p.178). A Praça Batista Campos era referência desse comentário, mas não somente para os visitantes, como era esperada a satisfação para os próprios belemenses, senão vejamos o que relatava o Intendente: “Em virtude do plano administrativo por mim adoptado, estes jardins serão, d’aqui a poucos anos, magníficos parques, prestando aos habitantes da cidade um grato refrigério, mesmo nas horas mais duras do dia (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1902, p.178)”.

As intenções de Antônio Lemos mencionadas acima ficam claras quando o vimos relatar o cenário, próprio da Praça Batista Campos de outrora, da mesma forma que é contemplada na atualidade, com estruturas assim descritas pelo Intendente: “[...] um riacho com cascatas, pontes rusticas, pequenos caramacheis, pavilhões, opulentas plantas aquáticas espalmando-se na frescura dos regatos [indicavam que uma vez concluídos os trabalhos, a praça seria] uma das mais encantadoras diversões para os habitantes de Belém” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1902, p.184).

A herança do trabalho de Antônio Lemos está marcada no cenário da Praça e, por isso, fazia o intendente acreditar na preferência da população por aquele espaço. Algo que é comungado por Soares (2009), tanto na descrição, quanto na concordância

pela preferência, senão vejamos:

Tem paisagismo inspirado no romantismo inglês, adotado no Brasil a partir da segunda metade do século XIX, quando o Naturalismo tomava pulso no pensamento da época, inspirando obras voltadas para a natureza e para a imitação de seus elementos. O ajardinamento obedece ao plano de jardins sem grades [...] A beleza da praça se manifesta por uma composição eclética de estilos arquitetônicos: plantas ornamentais, córregos, pontes, bancos, caramanchões, pavilhão acústico e coretos de ferro. Tudo em harmonia com a flora típica da região amazônica. A cabana e as pontes de madeira naquela praça contrastam com a arquitetura em concreto das demais pontes, dos bancos e do piso lá existentes. Os calçadões que rodeiam a Praça Batista Campos são revestidos de pedras portuguesas com motivos marajoaras, característica marcante de muitas praças e outras construções históricas de Belém (p. 149-150).

Nas falas de Antônio Lemos, assim como em Soares, encontramos não somente similaridades na descrição da praça, mas também na afirmação de ser aquele espaço o preferido da população e dos visitantes. Vejamos como ambos se manifestam sobre a essa matéria:

[...] a verdadeira consagração do valor dos serviços prestados à população com aqueles trabalhos consiste no entusiasmo com que ella, representada por milhares de pessoas, acudiu da manhã até a noite, a Batista Campos, levando ao Intendente effusivas congratulações [...] (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1904, p.217).

É um espaço freqüentado diariamente por um público alegre, diversificado, e por turistas que visitam a cidade, sendo um lugar de encontro para diferentes gerações, povos e culturas; um pequeno cantinho da Amazônia, preservado carinhosamente pelos paraenses na Cidade das Mangueiras (SOARES, 2009, p. 150).

Constatações semelhantes às que foram feitas sobre a Praça podem agora ser observadas quanto ao Bosque Rodrigues Alves. Os estudos de Cardoso e Figueiredo (2014), e Porto (2017), além dos Relatórios da intendência, ajudam-nos com as fontes suficientes para apresentarmos o Bosque.

Cardoso e Figueiredo (2014) nos informam que a fundação do Bosque data de 25 de agosto de 1883, segundo os autores, “Inspirado aos moldes do ‘*Bois de Bologne*’, principalmente o *Parc de Bagatelle*, - área verde localizada em Paris, França” (p. 139).

À época o espaço público recebeu o nome de Bosque Municipal, também conhecido como Bosque da Estrada de Bragança, ou Bosque do ‘Marco da Légua’. Ambas as denominações estavam relacionadas à sua localização geográfica, isto, marginal à estrada que ligava Belém ao município de Bragança, e no local que marcava o início dessa estrada que deu nome ao bairro, chamado bairro Marco da Légua, atual bairro do Marco.

Desde o início o Bosque Municipal foi pensado como um espaço público para os divertimentos dos cidadãos em um ambiente junto à fauna e flora da região amazônica, a ser concebido especificamente para esse fim. O reordenamento da estrutura Bosque Municipal também fez parte do projeto de modernização de Belém implementado pelo intendente Antônio Lemos no início do Século XX, como já tivemos a oportunidade de mencionar nesse texto. Por isso, segundo Cardoso e Figueiredo (2014), foi reinaugurado em 1903 na gestão do intendente, mas somente passou a ser denominado pelo nome atual de Bosque Rodrigues Alves, a partir de 1906, em homenagem ao onomástico presidente do Brasil naquele período. Essa justificativa foi declarada pelo próprio Antônio Lemos, conforme podemos ler nos Relatórios da intendência: “[...] resolução n.158, de 12 de dezembro [que] por tal fôrma [marca] o reconhecimento dos municipes ao patriotismo do antigo Presidente da Republica” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1906, p.200).

Como afirmado acima, a concepção do Bosque como um espaço público destinado inicialmente à contemplação e ao divertimento, foi reforçada por Antônio Lemos no processo de revitalização. Nos documentos encontramos o intendente a relatar certos detalhes que assim evidenciam essa nossa afirmação, senão vejamos o que aparece no relatório de 1906: “Transformou-se em jardim o lugar onde estavamm



armados os aparelhos gymnasticos, passando estes para junto do botequim. Espero brevemente da Europa diversos outros aparelhos gymnasticos e alguns carrosseis” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1906, p.201). Agora vejamos o que aparece no relatório de 1907:

No segundo trimestre prepararam-se os logares onde tinham de ser montados um carrousel e varios aparelhos gymnasticos importados da Europa. [...] De junho a agosto, recebeu o Bosque diferentes aparelhos para diversões infantis, os quaes foram montados sobre solidos alicerces, pelos pedreiros, machinistas e capinas d'essa seção.

Os referidos brinquedos são: carrouseis, com 8 assentos cada um, para 16 creanças; uma burrica com 16 logares; uma paralela, um pas-de-géant com 6 pegadores, e 1 balanço com 12 assentos[....].

Os pedreiros [construíram] o novo jogo da bola de prancha [...] (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1907, p.157).

Pareceu-nos mais enfático nos relatórios da intendência, a concepção do Bosque Rodrigues Alves mais como um espaço público direcionado ao divertimento, tanto que encontramos no relatório de 1908, o seguinte: “[...] frequentado logradouro publico, centro de diversões [...]” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1908, p.306). Isso contrasta com a concepção que pairava sobre a Praça Batista Campos enquanto espaço de contemplação junto à natureza, algo bem mais esperado no Bosque Rodrigues Alves, senão vejamos a descrição do espaço realizada por Bahia e citada por Cardoso e Figueiredo (2014), como sendo: “provido com diversos equipamentos, como cascatas, lagos, ilhas, grutas, viveiros de aves e pontes” (p. 139). O mesmo é corroborado nas descrições atuais apresentadas por Nunes (2016), segundo o qual, ainda que as políticas de manutenção de equipamentos destinem poucos recursos financeiros para o Bosque, aquele ambiente continua tendo a preferência de visitantes que buscam experiências próximas à natureza.

A despeito dos contrastes percebidos nos relatos de Antônio Lemos, assim como a descrição da Praça Batista Campos, desde o início e até às descrições atuais que

temos, o Bosque parece ter as mesmas potencialidades enquanto espaço público para ocupação do tempo disponível com diferentes interesses culturais do lazer, sobretudo dentro do que nos interessa nesse estudo, a vivência de práticas corporais no tempo disponível.

Nos dados que dispomos, tomados a partir das investigações realizadas em espaços públicos de Belém, observamos que o Bosque, assim como apontado nos estudos de Cardoso e Figueiredo (2014), é mais visitado/utilizado por moradores da cidade, em detrimento de visitantes. No mencionado trabalho, afirma-se que há pouca exploração turística do Bosque, sendo mais visitado por turistas individualmente do que perfazendo parte de percursos turísticos guiados ou ofertados em pacotes de empresas turísticas. Já os cidadãos, visitam aquele espaço público em correspondência às suas potencialidades, isto é, como espaço profícuo às práticas de lazer.

As breves e pontuais considerações que fizemos sobre a Praça Batista Campos e o Bosque Rodrigues Alves foram apenas tão somente para evidenciar que esses espaços públicos se caracterizam tanto na atualidade quanto nas suas origens – o que nos faz acreditar que possa ter sido também ao longo de sua história – como espaços privilegiados de vivências pessoais e coletivas perspectivadas no lazer. Nesse sentido, também nossos dados atuais permitem constatar esse quadro referente tanto à Praça quanto ao Bosque, e ainda mais se considerarmos a amplitude daquilo que podemos atribuir como o que Dumazedier (1980) chamou de interesses culturais do lazer, isto é, as diferentes formas de vivenciar essa dimensão própria da vida humana que é o lazer.

A Praça e o Bosque passam a ser espaços públicos privilegiados de ocupação daquilo que Marcellino (2001) chamou de tempo disponível, com diversas práticas,

sobretudo para o interesse do presente texto, as práticas corporais, com algum destaque para as práticas de esporte e atividades físicas.

### **Ginásios, Quadras, Praças e Avenidas nos Demais Municípios da RMB: Espaços Públicos para Práticas Corporais de Esporte e Lazer Enquanto Direitos**

No subprojeto que investigou os espaços públicos de Belém, constatou-se inicialmente, que as regiões centrais e nobres do município não dispõem de espaços públicos equipados para práticas corporais generalizadas, porque não há equipamentos esportivos (quadras, ginásios, pistas, etc.). Facilmente encontramos esses espaços públicos equipados para a prática esportiva nas periferias, embora não se tenha identificado a existência de programas regulares de uso sistemático desses espaços para o seu fim, e sim práticas de ginásticas que poderíamos considerar inicialmente como perspectivadas na saúde. Dessa forma, os usos frequentes dos espaços públicos centrais se dão de forma “livre” pelos cidadãos, sem sistematização clara ou orientação profissional, tanto das práticas esportivas, quanto das caminhadas (essas também poderiam estar sendo perspectivadas na saúde).

Quando nos referimos às práticas corporais que inicialmente poderiam ser perspectivadas na saúde, não desconsideramos a existência de um movimento crescente por busca de melhorias nos hábitos de vida das pessoas. Tais hábitos teriam a finalidade de interferir de forma positiva na qualidade de vida alcançando várias dimensões da existência humana, inclusive a dimensão do lazer (DEL DUCA *et al*, 2014). Isto faz com que a busca por um lazer ativo cresça e que o significado do lazer se aproxime com a saúde, por isso os programas e profissionais do lazer passam a ter a responsabilidade

de atender não só a busca pelo prazer, mas a busca por benefícios na qualidade de vida, essa relacionada a várias dimensões humanas (JARDIM; FUNDÃO, 2014).

Segundo os autores supramencionados, os espaços públicos e equipamentos de lazer têm sido usados prioritariamente por sujeitos em busca de melhorias na saúde, atribuindo a estes espaços e às variadas práticas (treinamento funcional, ginástica, corrida, caminhada, entre outras) o significado de saúde, mas não anula a busca pelo lazer. Este fenômeno tem acontecido até em práticas mais tradicionais como a musculação, quando as atividades físicas têm sido permeadas tanto pela busca de uma melhor qualidade física quanto pela busca por lazer (DEL DUCA *et al*, 2014; JARDIM; FUNDÃO, 2014).

Por várias razões apontadas em outros estudos, tais como o esclarecimento dos benefícios das práticas corporais e melhor condição de manutenção dos materiais (BORGES; OLIOSI, 2015), os espaços públicos nas regiões centrais e nobres da capital do Pará têm usos muito frequentes, embora com práticas corporais mais reduzidas. Foram observadas ocorrências de frequência, assim como as características já mencionadas, nos seguintes espaços: Praça Batista Campos, Praça Brasil, Bosque Rodrigues Alves, Portal da Amazônia.

Como já anunciamos, nesse texto abordaremos apenas a Praça Batista Campos e o Bosque Rodrigues Alves. No protocolo que operamos para a investigação dos espaços no projeto de pesquisa mencionado na introdução, pudemos encontrar na Praça implementações de práticas corporais por meio da iniciativa privada concentradas em duas modalidades, com seus respectivos números de ocorrências: o treinamento funcional (09) e o treinamento de grupos de corrida (03). Houve ainda a detecção de uma prática diferenciada em relação às demais, o treinamento de luta Muay Thai.

Quanto ao Bosque Rodrigues Alves, foram encontradas as mesmas modalidades com maiores ocorrências, sendo 05 do treinamento em circuito funcional e 06 de treinamento de grupos de corrida. Todas essas práticas foram encontradas não no Bosque propriamente (dentro dos muros), mas no seu entorno (calçamento das 04 vias que lhe cercam). No interior, sabe-se apenas de uma prática corporal, a Yoga.

Antes de nos atermos ao que foi encontrado, é importante lembrar que a Praça e o Bosque, assim como os demais espaços públicos em áreas centrais ou nobres da capital, não contêm estruturas próprias para as práticas de modalidades esportivas mais comuns, tais como os esportes de quadra e futebol. A própria arquitetura da Praça dá limites às práticas das atividades físicas e esportivas, e potencialidade para oferta e vivência de atividades artísticas/culturais.

No que diz respeito à arquitetura do Bosque, o espaço é organizado para além de oferecer atividades artísticas/culturais, proporcionar vivências junto à natureza, com contemplação da fauna e da flora, principalmente por meio de caminhadas entre vias abertas e trilhas. Isso explica a pouca exploração pela iniciativa privada em termos das práticas corporais perspectivadas no esporte e lazer, e isso é um fator positivo, porque não ocupa o espaço para os usos que cada um tem apresentado como prioridade.

Embora tenhamos encontrado práticas somente no entorno do bosque, mantemos nossas análises. Compreendemos que o calçamento do entorno abrange o espaço como um todo e, ainda que seja organizado de forma amplamente diferente do ambiente interno, continua a se constituir como espaço público e sobre si atrai nossas questões de pesquisa

Ao contrário da capital, os demais municípios da RMB concentram as possibilidades de práticas corporais sistemáticas em espaços públicos preparados para as

práticas esportivas e atividades físicas, situados com frequência nas regiões centrais. Nesses municípios, foram identificadas raras intervenções implementadas pela iniciativa privada nos espaços públicos e quando existiam, eram práticas corporais perspectivadas não no esporte e lazer, mas, na saúde. No geral as práticas corporais são desenvolvidas individualmente ou em grupos pelos munícipes sem orientação profissional, porém, existem intervenções promovidas pelo Poder Público com orientação profissional. As intervenções implementadas pelo Poder Público não eram foco do projeto de pesquisa, contudo, foi possível observar que a maioria é implementada na perspectiva da saúde e, portanto, não têm a gestão do setor de esporte e lazer.

No quadro 1, para conhecimento, apresentamos os espaços públicos utilizados pelos munícipes em cada cidade da RMB e a caracterização das práticas corporais que foram identificadas pelo protocolo de pesquisa, destacando em negrito aquelas que têm características de intervenção pela iniciativa privada no âmbito do esporte e lazer. Entenda-se por práticas esportivas a vivência das modalidades individuais ou coletivas, tais como Futebol, Futsal, Voleibol, atletismo, etc. Por práticas de atividades físicas, entendam-se as vivências no âmbito das ginásticas, musculação, exercícios aeróbios, etc. Preferimos agrupar os espaços em cada município, onde não foram encontradas intervenções pela iniciativa privada.

#### **Quadro 1: Espaços Públicos e práticas Corporais em Municípios da RMB.**

Município	Espaços	Atividades
Ananindeua	Ginásio Municipal Almir Gabriel “Abacatão” Canteiro central do Conjunto PAAR; Complexo poliesportivo da Cidade Nova 6; Arterial 18; Praça da Bíblia	Uso generalizado para práticas esportivas e atividades físicas, sem intervenção de iniciativa privada, exceto <b>intervenções no estacionamento por empresa seguradora de saúde.</b> Uso generalizado para práticas esportivas e atividades físicas, sem intervenção de iniciativa privada

Marituba	Ginásio Poliesportivo de Marituba; Praça Matriz (Menino Deus)	Municipal de	Uso generalizado para práticas esportivas e atividades físicas, sem intervenção de iniciativa privada.
Benevides	Ginásio Nagib Salomão Rossi	Municipal	Uso generalizado para práticas esportivas e atividades físicas, sem intervenção de iniciativa privada, mas com <b>cobranças de taxas pela coordenação do local.</b>
	Praça Almir Gabriel		Uso generalizado para práticas de atividades físicas, sem intervenção de iniciativa privada.
Santa Izabel	Complexo poliesportivo de Santa Izabel		Uso generalizado para práticas esportivas e atividades físicas, sem intervenção de iniciativa privada, exceto <b>intervenções nas quadras de areia com circuitos funcionais.</b>
	Praça do Skate; Ginásio da Escola Doracy Leal; Praça Matriz de Santa Izabel; Parque Municipal de Santa Izabel	Municipal	Uso generalizado para práticas esportivas e de lazer, sem intervenção de iniciativa privada.

---

Fonte: Elaboração dos autores.

Pela experiência de investigações realizadas em estudos anteriores já mencionados nesse texto, e em razão da natureza das práticas, os treinamentos em circuitos funcionais são classificados por nós como práticas corporais direcionadas à saúde, o que foi comprovado também por meio do protocolo de pesquisa realizado nos espaços públicos em tela.

A despeito das relações entre direitos, como optamos pelo recorte nas práticas realizadas na perspectiva do esporte e lazer, descartamos a análise dos treinamentos em circuitos funcionais, da Yoga e de outras práticas vivenciadas no âmbito da perspectiva de atividades físicas.<sup>11</sup>

Concentramo-nos em dados relacionados aos grupos de treinamento em corridas e Muay Thai encontrados em Belém, e na cobrança efetivada no Ginásio Municipal de uma das cidades. A opção se dá porque nas nossas investigações e, sobretudo na investigação operada nos espaços em tela inclusive, os objetivos das práticas estão

---

<sup>11</sup> Recomendamos a leitura das discussões que fazemos sobre o acesso por meio das práticas corporais em políticas públicas de garantia ao direito social em saúde, do modo como está exemplificado pela discussão efetivada em Bachetti e Borges (2016).

centrados no esporte e lazer. Entre as informações coletadas em entrevistas e nas inserções etnográficas, destacamos as seguintes:

- Os sujeitos e instituições se instalaram no espaço sem solicitar autorizações e atuam todos os dias organizando as atividades nos três turnos;
- Sem fiscalizações ou cobranças, os sujeitos e instituições têm como dificuldades apenas contingências climáticas ou variações na conjuntura econômica do país; não foi informado nem observado qualquer tipo de fiscalização, controle ou existência de licenças por parte do Poder Público;
- Os sujeitos e instituições utilizam como divulgação em sentido amplo as redes sociais, inclusive com estratégias que fazem uso dos próprios clientes, por meio de exibição de vídeos de treinamento; mas não têm qualquer dificuldade para fazer divulgação abertamente nos locais de práticas;
- O perfil do público é variado, apenas tendo em comum o fato de poder pagar pela prática sem que se tenham informações de inadimplências;
- Pessoas interessadas em participar, mas que não dispõem de recursos financeiros, ficam excluídas. Isso ocorre porque não há nenhum mecanismo de inserção (como bolsas, por exemplo), uma vez que o Poder Público não tem nenhum controle da intervenção.

O tratamento dos dados coletados nos leva a duas categorias de análise: A (não) ocorrência da relação público-privado e; a (não) incidência sobre os direitos sociais constitucionalmente estabelecidos. Embora duas, em razão dos limites desse texto, discorreremos sobre ambas em um único tópico.



## **Os Usos da Iniciativa Privada, a (não) Mediação do Estado e o (não) Acesso aos Direitos Sociais de Esporte e Lazer**

Nessa seção discutiremos a Praça Batista Campos, o Bosque Rodrigues Alves e os demais espaços mapeados nos municípios da RMB enquanto espaços públicos. Acenaremos também para as práticas corporais ali realizadas, enquanto vinculadas às dimensões do esporte e do lazer para; de modo especial, discutiremos sobre as práticas corporais que ali são desenvolvidas pela iniciativa privada. Daremos enfoque à necessária relação entre o público e o privado, para compreender se as práticas são desenvolvidas de modo a permitir que seus praticantes estejam acessando ao esporte e lazer enquanto direitos sociais.

O trabalho de Borges e Oliosi (2015) demonstrou o quanto que o termo espaço se constitui como uma categoria polissêmica, uma vez que conceitos de espaço podem ser abordados por diversas áreas do conhecimento com diferentes significados. No seu texto, os autores optaram por fazer um recorte nas áreas da Geografia e da Ciência Política, admitindo ainda assim, que a abordagem não dava conta de estreitar muito os significados dados a espaço, uma vez que diferentes objetos teóricos demandam diferentes escolhas de referências e abordagens conceituais.

Como já anunciado nesse texto, transitamos no conceito de espaço desde a perspectiva geográfica, ao modo de Santos (1978), aproximando-nos da ideia antropológica de lugar, ao modo de Augè (1994), isto é, como algo simbolizado, identitário, relacional e histórico; até a perspectiva de transformação dos lugares proposta por Certeau (1998). O que mantemos em comum nessa construção conceitual é a ideia de significação atribuída ao espaço, no nosso caso, o uso público.

Poderíamos ter ficado somente com Certeau (1998), mas recorremos a ambos, porque queremos deixar demarcado que o espaço ao qual nos referimos aqui é o espaço de “alguma coisa”, ou como dissemos, com algum significado. Nesse sentido, demonstramos que Antônio Lemos atribuía significados à Praça Batista Campos e ao Bosque Rodrigues Alves. Certamente as pessoas que os frequentaram lhes atribuíram/atribuem muitos e diferentes significados, entre os quais estão os que foram apontados por Soares (2009) em seu estudo sobre as Praças de Belém.

A Praça e o Bosque são espaços, mas lhe atribuímos o adjetivo público, e o mesmo acontece com os outros que foram mapeados fora da capital. Nesse sentido, quando escolhemos investigar os usos, fizemos também uma escolha para trabalhar conceitualmente o espaço, em aproximação à ideia de Leite (2004). Segundo o autor, os locais situados na cidade, como os que estamos tomando, em princípio não têm significados específicos para os cidadãos e nem para suas ações sociais.

Para Leite (2004), o significado somente surge, quando se toma também o conceito de esfera pública. Esse espaço – a esfera pública – é imaterial, mas nele ocorrem interações significativas. Na interseção entre o espaço urbano, geralmente não significado, com a esfera pública carregada de interações sociais significadas, surge o espaço público, ou melhor, “algo que resulta de uma demarcação física e/ou simbólica no espaço, cujos usos o qualificam e lhe atribuem sentidos diferenciados, orientando ações sociais e sendo por estas reflexivamente delimitado” (LEITE, 2010, p. 748).

Leite (2004) já havia discorrido sobre a significação dos espaços pelos seus usos, e também pelos seus contra-usos. Isso parece ser conveniente para nós quando estamos nos referindo à Praça, ao Bosque e aos espaços equipados para práticas corporais nos municípios da RMB como espaços públicos. É que estes poderiam ou deveriam estar

sendo significados com a mencionada denominação pela condição de adequação para a realização de práticas corporais, mas, desde que seja permitida a utilização do espaço por direito, por meio de políticas públicas.

Foi possível observar em todas as leis orgânicas, códigos de postura e planos diretores das cidades (CÂMERA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 1990, 2006, 2012; CÂMERA MUNICIPAL DE BELÉM, 1990, 2008; CÂMERA MUNICIPAL DE BENEVIDES, 1990, 2006; CÂMERA MUNICIPAL DE MARITUBA, 2006, 2007, 2015; CÂMERA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL, 1990, 2006, 2007), a existência de políticas de construção e manutenção de equipamentos e espaços, enquanto política pública primária. Só isso já possibilitaria aos cidadãos os meios de significação do espaço público. Porém, também se observou ausência/insuficiência de políticas de acesso ao direito de esporte e lazer em sentido amplo, isto é, por meio de programas, atividades orientadas por pessoal qualificado, usos de materiais permanentes e de consumo, financiamentos, entre outros aspectos. A ausência/insuficiência de ações políticas do Poder Público potencializa que o espaço tenha usos outros. Pode-se citar, por exemplo, a ocupação pela iniciativa privada, estabelecendo taxas de uso aos cidadãos por quem quer que seja e, dessa forma, a significação não ocorre como espaço público.

O uso do espaço enquanto direito às práticas, que por sua vez mediam direitos (à saúde, educação, esporte, lazer, etc.), diferencia-se da mesma ideia de espaço público consideradas as mesmas características antes apontadas, mas que podem ocorrer em um local privado, como os *Shopping Centers* por exemplo. Nesse sentido, estamos designando como espaço público não o espaço coletivo, mas aquele de propriedade pública, gerido pelo Estado, com dinâmicas de esfera pública. Ali onde pode ocorrer a

interação legal de sujeitos, de grupos, associações e movimentos, favorecendo uma "relação argumentativa crítica" com a organização política, permitindo uma nova forma de relação entre racionalidade e participação (AVRITZER; COSTA, 2004).

É no sentido dessa discussão que se pode afirmar, mediante as informações adquiridas na investigação sobre os espaços mapeados na RMB, que ambos apresentam a condição de espaço público. Tal condição se mantém não somente pela propriedade estatal e, portanto, de domínio de todos, mas, pelas significações a eles são atribuídas desde a sua origem, e atualizadas nos frequentadores atuais, conforme foi demonstrado nos estudos de Soares (2009). Se assim o é, cabe ao Poder Público disponibilizar os espaços aos cidadãos com Políticas de usos que correspondam às significações a eles atribuídas. A disponibilização estatal pode ocorrer inclusive com políticas públicas permeadas de práticas corporais associadas aos significados do lugar, sem a necessidade de políticas primárias que reconfigurem o espaço para outras práticas.

Ao que parece os dados não indicam que as políticas relacionadas aos significados do espaço ocorram, mas, pelo contrário, suas ausências permitem a emergência de usos pela iniciativa privada. Parte dos dados originados na Praça e no Bosque mostra que há o uso do espaço público pela iniciativa privada com intervenção de práticas corporais. No entanto, os usos ocorrem com tal ausência de mediação do Estado por meio de seu papel regulador, que em determinados momentos ou seções dos espaços, a dimensão de espaço público fica esvaziada, porque os usos são caracterizados como privativos.

Bem pior no caso da cobrança particularizada pelos usos dos espaços públicos de formas "livres" em horários determinados. Isso implica um *status* privatizador do espaço público estabelecido pelo próprio Poder Público. Desse modo, o acesso aos

direitos sociais por meio das práticas fica restrito e, dependendo da dimensão de tempo e ocupação de seções do espaço, não há acesso.

Quanto à oferta das práticas corporais sistematizadas nos espaços, vimos que parte delas pode estar sendo direcionada pelo interesse da saúde. As necessidades de práticas corporais como vetores da saúde já foram amplamente demonstradas na literatura e apresentadas muitas fontes em Bachetti e Borges (2016). Embora não seja o nosso foco, as considerações que faremos a respeito das práticas Corporais direcionadas pelo interesse no esporte e no lazer atingirão também a saúde, uma vez que ambos são direitos sociais previstos no Art. 6 da Constituição Federal do Brasil e, portanto, deveres do Estado para com os cidadãos.

As práticas de treinamento de grupos de corrida e o Muay Thai foram investigadas, e os dados apontam para uma relação frouxa entre o Poder Público e a iniciativa privada. Se essa última utiliza do espaço em sentido contrário à caracterização que demos aqui para o espaço público, vemos a Praça e o Bosque apresentarem pelo menos parte do espaço como privado.

O uso do espaço público pela iniciativa privada com ausência da regulação estatal, atende a determinadas demandas, isto é, atende a determinado público. Isso desresponsabiliza o Estado quanto à oferta de políticas. Essas políticas poderiam até serem efetivadas a partir da intervenção que já ocorre pela iniciativa privada, o que caracterizaria outro aspecto da relação entre o setor público e o privado. Mas, sem nenhuma ou outra das proposições comentadas, o que ocorre é ausência de atendimento ao público em geral no que diz respeito ao acesso às práticas corporais que conduzam aos direitos.

Como afirmamos em outro trecho desse texto, as políticas na Praça, no Bosque ou nos demais espaços dos municípios da RMB, não precisariam ser necessariamente primárias (de construção e manutenção), ainda que essas políticas sejam sempre necessárias. Mas se o forem, que sejam no sentido de potencializar os usos mediante os significados relacionados aos espaços, sem qualquer pretensão de reconfiguração para o atendimento de práticas que podem ser realizadas em outros locais.

### **Considerações Finais**

Esse texto termina sem acabar. Primeiro porque, mesmo que em nossa opinião tenhamos alcançado com algum sucesso o objetivo proposto para o trabalho que ora finaliza, acreditamos que ainda temos muito a avançar. Mostramos que na capital as políticas de usos dos espaços públicos vêm sendo implementadas pelo Poder Público mais na periferia, no entanto, nas regiões centrais deixa de ofertar atividades e os espaços passam a ser ocupados pela iniciativa privada sem qualquer controle do Estado.

Nos demais municípios da RMB, o Poder Público até implementa atividades com práticas corporais nos espaços públicos, mas podem não estar ocorrendo na perspectiva do esporte e lazer. Nesse sentido, deixa-se margem para que a iniciativa privada ocupe os espaços públicos e ofereça atividades de esporte e lazer, o que já ocorre em algumas situações com a oferta de práticas corporais perspectivadas na saúde (treinos funcionais, por exemplo).

Ao observarmos que em espaços públicos mais frequentados na capital – no caso desse texto a Praça Batista Campos e o Bosque Rodrigues Alves, além de outros espaços públicos mais frequentados nos demais municípios da RMB – há a ausência/insuficiência de políticas Públicas com práticas corporais voltadas ao esporte e

lazer, podemos afirmar que fica comprometido o acesso ao esporte e lazer enquanto direitos sociais. Talvez isso ocorra menos porque o Estado não tenha propostas para tal, e mais porque exista uma tradição de ofertas por práticas que não cabem naqueles espaços sem que eles sejam modificados; ou mesmo porque não exista a priorização de investimentos no setor de esporte e lazer. Nesse sentido, torna-se mais fácil e viável continuar com as ofertas tradicionais em outros espaços (se houverem), do que oferecer práticas diferenciadas que se relacionem com os significados atribuídos aos espaços.

## REFERÊNCIAS

AREIAS, Keni Tatiana Vazzoler; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira. As Políticas Públicas de Lazer na Mediação entre Estado e Sociedade: Possibilidades e Limitações. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas - São Paulo: Autores Associados, 2011.

AUGÉ, Marc. **Não lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas: Papirus, 1994.

AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. **Dados** [online]. 2004, v.47, n.4, p.703-728.

BACHETTI, Jayanna de Rezende; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira. Políticas públicas de saúde no município de vitória/ES: práticas corporais como estratégia. In: WACHS, Felipe; ALMEIDA, Ueberson Ribeiro; BRANDÃO, Fabiana F. de Freitas (organizadores). **Educação Física e Saúde Coletiva**: cenários, experiências e artefatos Culturais– Porto Alegre: Rede UNIDA, 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2000.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca Básica de Serviço Social, 2

BONALUME, Claudia Regina. **O paradigma da intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer**. Licere, v. 14, n.1, Belo Horizonte, 2011.

BONALUME, Claudia Regina; ECHER, Silvana Regina. IV Seminário nacional de gestão de políticas públicas em esporte e lazer – participação popular: governo e população partilhando o poder da decisão. In: LIBERATO, Almir; SOARES, Artemis. (org's). **Seminário nacional de políticas públicas de esporte e lazer**. EDUA: Amazonas, 2009.

BORGES, Carlos Nazareno Ferreira; AREIAS, Keni Tatiana Vazzoler; CABRAL, Lucas Resende; TONINI, Grece Teles. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Espírito Santo: Políticas de Governo X Políticas de Estado. In: **Anais do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia**: Consensos e controvérsias. Rio de Janeiro: SBS/UFRJ, 2009.

BORGES, Carlos Nazareno Ferreira; OLIOSI, Lorena Pereira. As políticas de uso dos equipamentos e espaços de esporte e lazer: um debate sobre a relação público-privado. In: **Anais do XVII Congresso Brasileiro de Sociologia**. Porto Alegre/RS. UFRGS, 2015.

BORGES, Carlos Nazareno Ferreira. Educação Cidadã pelo Lazer: A Contribuição das Políticas Públicas de Esporte e Lazer. **Licere**, Belo Horizonte, v.20, n.1, mar/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. **Lei nº 0942**, de 04 de abril de 1990. Lei orgânica de Ananindeua. Disponível em: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/public/arquivos/legislacao/19289695674b62d421900fb.pdf> Acesso em: 12 jan. 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. **Lei n.º 2.237/06**, de 06 de outubro de 2006 Institui o Plano Diretor do Município de Ananindeua e dá outras providências. Disponível em: [https://www.ananindeua.pa.gov.br/public/arquivos/legislacao/LEI\\_No.\\_2237.pdf](https://www.ananindeua.pa.gov.br/public/arquivos/legislacao/LEI_No._2237.pdf) Acesso em: 12 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 2.603**, de 20 de novembro de 2012. Dispõe Sobre a Consolidação, Alteração e Atualização do Código Administrativo (Posturas) do Município de Ananindeua, e dá Outras Providências. Disponível em: [https://www.ananindeua.pa.gov.br/diario/public/diariopdf/2012\\_DIARIO\\_DE\\_NOVEMBRO\\_22.pdf](https://www.ananindeua.pa.gov.br/diario/public/diariopdf/2012_DIARIO_DE_NOVEMBRO_22.pdf) Acesso em: 12 jan. 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. **Lei Orgânica do Município de Belém**, de 30 de março de 1990. Disponível em: <https://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/paginas/lom.html>. Acesso em: 12 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.655**, de 30 de julho de 2008. Dispõe sobre o plano diretor do município de Belém, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/Plano\\_diretor\\_atual/Lei\\_N8655-8\\_plano\\_diretor.pdf](https://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/Plano_diretor_atual/Lei_N8655-8_plano_diretor.pdf) Acesso em: 12 jan. 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES. **Lei orgânica do Município de Benevides**, de 05 de março de 1990. Disponível em: <https://www.benevides.pa.leg.br/leis/lei-organica-municipal> Acesso em: 12 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei municipal n.º 1.031/06**, de 11 de outubro de 2006. Dispõe sobre o ordenamento territorial do município de Benevides, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.sedurb.pa.gov.br/pdm/benevides/PDM\\_%20BENEVIDES.pdf](https://www.sedurb.pa.gov.br/pdm/benevides/PDM_%20BENEVIDES.pdf) Acesso em: 12 jan. 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA. Emenda de revisão a **lei orgânica N° 002/2006**. Disponível em: <https://www.benevides.pa.leg.br/leis/lei-organica-municipal> Acesso em: 12 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 170/2007** de 25 de maio de 2007. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Marituba. Disponível em: <https://www.marituba.pa.gov.br/site/atualizacao-do-plano-diretor-participativo-municipal/> Acesso em: 12 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei N.º 329/2015. Dispõe sobre o Código de Posturas de Marituba Disponível em: <https://www.camaramarituba.pa.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/LM-2015-329-C%C3%B3digo-de-Posturas.pdf> Acesso em: 12 jan. 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL. **Lei orgânica do município de Santa Izabel**, de 03 de abril de 1990. Disponível em: <https://www.santaisabeldopara.pa.gov.br/sites/200/288/download/2012/leis/LeiOrganicaDoMunicipiodeSantaIzabelDoPara.pdf> Acesso em: 12 jan. 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL **Lei municipal N° 71/2006** de 05 de outubro de 2006. Dispõe do Plano Diretor Participativo do Município de Santa Izabel do Pará. Disponível em: <https://www.santaisabeldopara.pa.gov.br/sites/200/288/download/2006/LEIMUNICIPALN%C2%BA071-06PLANODIRETOR.pdf> Acesso em: 12 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 095/07** de 12 de março de 2007. Dispõe sobre o Código de obras de Santa Izabel do Pará. Disponível em: <https://www.santaisabeldopara.pa.gov.br/sites/200/288/download/2007/Legislacao/Lei/LEIMUNICIPALN%C2%BA095-07DISPOESOBREOCODIGODEOBRASDESIP.pdf> Acesso em: 12 jan. 2017.

CAMARGO, Leonardo Perovano; OLIOSI, Lorena Pereira; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira; DEFANTE, Kamila Da Penha Vaz. Relação público-privado nos usos das orlas dos municípios de Serra e Vitória-ES. IN: **Anais do I Congresso Nacional de Ciências Sociais**. Vitória/ES: UFES, 2015.

CARDOSO, Silvia Laura Costa; FIGUEIREDO, Silvio Lima. Espaços públicos urbanos e práticas sociais: o Bosque Rodrigues Alves em Belém, PA. In: CASTRO, Edna Maria Ramos de; FIGUEIREDO, Silvio Lima. (Organizadores). **Sociedade, campo social e espaço público**. Belém: NAEA, 2014.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998.

COELHO, Hamilton Gomes. **As posturas e o saneamento básico em Aracaju entre 1855 a 1920**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Arquitetura e urbanismo da Universidade São Judas Tadeu. São Paulo, 2012.

COSTA, Jean Henrique. **Parceria público privada na gestão municipal do lazer: encontros e desencontros na “Praça da Criança” na cidade de Mossoró/ RN.** Revista Espaço Acadêmico, ano X, n.12, 2010. p. 88-98.

COSTA, Vera Lucia de Menezes; TUBINO, Manoel José Gomes. Esportes praticados na areia da praia: representações simbólicas do espaço lúdico. **Artus – Ver. Ed. Fís. Desp.**, v.18, n.1, p.27-37, 1998.

DEL DUCA, Giovâni Firpo; NAHAS, Marcus Vinícius; HALLAL, Pedro Curi; PERES, Karen Glazer. Atividades físicas no lazer entre adultos de Florianópolis, Santa Catarina, Brasil: estudo populacional sobre as características das práticas e de seus praticantes. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v. 19n. 11, 2014. p. 4595-4604.

DUMAZEDIER, Joffre. **Valores e conteúdos culturais do lazer.** São Paulo: SESC, 1980.

JARDIM, Keyla Aparecida de Souza; FUNDÃO, Thamyres da Silva. **Fatores motivacionais entre os praticantes de treinamento funcional em Camburi – ES.** Trabalho de Conclusão de Curso. Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2014.

LAZZAROTTI FILHO, Ary; SILVA, Ana Marcia; ANTUNES, Priscilla de Cesaro; SILVA, Ana Paula Salles da; LEITE, Juciara Oliveira. O termo práticas corporais na literatura científica brasileira e sua repercussão no campo da Educação Física. **Movimento.** Porto Alegre, v. 16, n. 01, p. 11-29, janeiro/março de 2010.

LEITE, Rogério Pereira. Política dos usos: a construção dos lugares no espaço público. In: LEITE, Rogério Pereira. **Contra-usos da cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea.** Campinas: Unicamp, 2004.

LEITE, Rogério Proença. A Exaustão das cidades antienobrecimento e intervenções urbanas em cidades brasileiras e portuguesas. **RBCS** Vol. 25 n° 72 fevereiro/2010.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e esporte: políticas públicas.** Campinas: Autores Associados, 2001.

MARCELLINO, Nelson Carvalho; BARBOSA, Felipe Soligo; MARIANO, Stéphanie Helena; SILVA, Alice da; FERNANDES, Érica Aparecida de Oliveira. **Espaços e equipamentos de lazer em região metropolitana: o caso da RMC – Região Metropolitana de Campinas.** Curitiba: OPUS, 2007.

MATOS, Lucília da Silva. Belém: do direito ao lazer ao direito à cidade. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e esporte: políticas públicas.** Campinas: Autores Associados, 2001.

MATOS, Lucília da Silva. III Seminário Nacional de Políticas Públicas em Esporte e Lazer e, Belém. Cidade e Urbanismo: Espaços e Equipamentos de Lazer. In: LIBERATO, Almir; SOARES, Artemis. (org's). **Seminário nacional de políticas públicas de esporte e lazer.** Amazonas: EDUA, 2009.

O MUNICÍPIO DE BELÉM. **Relatório Municipal apresentado pelo Intendente Antônio Lemos.** Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1897-1902.

\_\_\_\_\_. **Relatório Municipal apresentado pelo Intendente Antônio Lemos.** Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1903.

\_\_\_\_\_. **Relatório Municipal apresentado pelo Intendente Antônio Lemos.** Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1904.

\_\_\_\_\_. **Relatório Municipal apresentado pelo Intendente Antônio Lemos.** Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1905.

\_\_\_\_\_. **Relatório Municipal apresentado pelo Intendente Antônio Lemos.** Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1906.

O MUNICÍPIO DE BELÉM. **Relatório Municipal apresentado pelo Intendente Antônio Lemos.** Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1907.

\_\_\_\_\_. **Relatório Municipal apresentado pelo Intendente Antônio Lemos.** Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1908.

NUNES, Silas da Silva. **Práticas de Lazer no Espaço Bosque (Jardim Botânico da Amazônia) Rodrigues Alves-Belém.** Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Educação Física; ICED/UFPA. Belém, UFPA, 2016.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PORTO, Isabel Maria Brasil Hass Gonçalves. **Cidade e natureza: Vida ao ar livre e práticas corporais na belle époque belenense segundo os relatórios de Antônio Lemos (1897 a 1908).** Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Educação Física da Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA, 2017.

REIS, Nilza Cleide Gama dos; LIMA, Rarielle Rodrigues; GOMES, Sylvianne Dias. Espaço urbano como aspecto constituinte da política de esporte e lazer em São Luis – MA. *In:* ARAÚJO, Silvana Martins; VIANA, Raimundo Nonato Assunção. **Esporte e Lazer na Cidade de São Luís do Maranhão: elementos para construção de uma política pública.** São Luis: EDUFMA, 2008.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova.** São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SILVA, Kelson de Oliveira. Lazer, espaço público e qualidade de vida na capital Potiguar. **Revista Turismo: estudos e práticas,** UERN/ RN, v.1, n.2, jul-dez, 2012, p. 48-60.

SOARES, Elizabeth Nelo (organizadora), **Largos, coretos e praças de Belém – PA.** Brasília, DF: Iphan / Programa Monumenta, 2009.

VENTURIM, Lorenza Falchetto; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira. A Intersetorialidade no Programa Esporte e Lazer da Cidade: O Caso da Prefeitura de Vitória. **Anais do XI Seminário “O Lazer em Debate”**. Natal/RN: CEFT/RN, 2010.

WEBER, Max. A política como vocação. In: WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 1982. (p. 97-153)

WALTER, Marcia Regina. **Políticas públicas e descentralização do esporte e lazer da prefeitura municipal de Curitiba: gestão 1997-2000 e 2001-2004**. 2004. 101f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2004.

ZALUAR, Alba. “Brasil na transição: cidadãos não vão ao paraíso”. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, Fundação Seade, v.5, n.1, p. 19-25, jan./mar. 1991.

#### **Endereço dos Autores:**

Carlos Nazareno Ferreira Borges  
Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Rua Augusto Corrêa, n. 1 - Guamá  
Belém – PA – 66.075-110  
Endereço Eletrônico: naza\_para@yahoo.com.br

Gilberto Otávio Neto de Souza Portilho  
Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Rua Augusto Corrêa, n. 1 - Guamá  
Belém – PA – 66.075-110  
Endereço Eletrônico: gilberttoportill22@gmail.com

Marcos Antônio Castro Protásio Filho  
Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Rua Augusto Corrêa, n. 1 - Guamá  
Belém – PA – 66.075-110  
Endereço Eletrônico: marcosprotasio1910@gmail.com